



REPÚBLICA DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ANO LXXVI — 77º DA REPÚBLICA — NUM. 21.137

BELÉM — Sábado, 28 de Outubro de 1967

ORDEM E PROGRESSO

DECRETO N° 5.739 — DE 23  
DE OUTUBRO DE 1967

Abre crédito especial de ....

NCr\$ 24,00 em favor de Mi-  
guel dos Santos Bandeira.

O GOVERNADOR DO ES-

TADO DO PARÁ, usando das  
atribuições que lhe confere o  
art. 92, item III da Constitui-  
ção Política do Estado e nos  
termos da lei n° 3881, de ....  
06-09-67, publicada no Diário  
Oficial n° 21.106, de 13 de se-  
tembro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o  
crédito especial de vinte e qua-  
tro cruzeiros novos (NCrs ....  
24,00), em favor de Miguel dos  
Santos Bandeira, servente com  
exercício no Grupo Escolar  
"D. Pedro II", correspondente  
ao salário-família do período  
de junho a dezembro de 1965,  
que deixou de receber na de-  
vida oportunidade.

Art. 2º — O crédito espe-  
cial de que trata o artigo an-  
terior correrá à conta dos re-  
cursos financeiros disponíveis  
do Estado.

Art. 3º — Este decreto en-  
trará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Palácio do Governo do Es-  
tado do Pará, em 23 de outu-  
bro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ALFREDO SILVA DE  
MORAIS REGO  
Secretário de Estado de  
Finanças

(Reg. n. 13155. Dia 28.10.67).

PORTRARIA N° 518 DE 23 DE  
OUTUBRO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTA-  
DO DO PARÁ, usando de  
suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o bacharel Jacin-  
to Flávio de Lacerda Marcal,

ocupante do cargo em comis-

## GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente-Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe de Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe de Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Dr. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Interior e Justiça

Dr. RICARDO BORGES FILHO

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

Eng. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACF DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. ACF WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Departamento de Serviço Públco

Dr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

são de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-8, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Go-  
vernador, para responder pela  
Chefia do aludido Gabinete,  
durante o impedimento do ti-  
tular bacharel Osvaldo Sam-  
paio Melo.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Palácio do Governo do Esta-  
do do Pará, 23 de outubro de  
1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado

(Reg. n. 13156. Dia 28.10.67).

PORTRARIA N° 519 DE 23 DE  
OUTUBRO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTA-  
DO DO PARÁ, usando de  
suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o bacharel José  
Maria de Vasconcelos Macha-  
do, ocupante do cargo em  
comissão de Secretário de Es-

tado de Segurança Pública,  
para representar o Governo do  
Estado do Pará no II Congres-

so Nacional de Polícia a rea-  
lizar-se na Guanabara no pe-  
ríodo de 23 a 28 do mês em  
curso.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Palácio do Governo do Esta-  
do do Pará, 23 de outubro de  
1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
(Reg. n. 13157. Dia 28.10.67).

PORTRARIA N° 520 DE 23 DE  
OUTUBRO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTA-  
DO DO PARÁ, usando de  
suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o bacharel Haroldo  
Julião, da Gama, ocupante do  
cargo em comissão de Chefe de  
Gabinete, S-CC-5, do Quadro  
Único, lotado no Gabinete do  
Secretário de Estado de Segu-  
rança Pública, para responder  
pelo expediente da aludida Se-  
cretaria de Estado, durante o  
impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Palácio do Governo do Esta-  
do do Pará, 23 de outubro de  
1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
(Reg. n. 13158. Dia 28.10.67).

PORTRARIA N° 521 DE 24 DE  
OUTUBRO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTA-  
DO DO PARÁ, usando de  
suas atribuições,

R E S O L V E :

Mandar servir no Matadou-  
ro do Maguari, até 31 de De-  
zembro do corrente ano, An-  
tonio Couto Rodrigues, ocupan-  
te do cargo de Mirmografista,  
Nível-4, do Quadro Único, lo-  
tado no Gabinete da Secreta-  
ria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Palácio do Governo do Esta-  
do do Pará, 24 de outubro de  
1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
(Reg. n. 13159. Dia 28.10.67).

A 31-10

Dirf

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas  
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone ...  
Diretor-Geral — Dr. RAYMUNDO DE NEIVA MATOS  
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

## TABELA DE ASSINATURA

## EXPEDIENTE

ASSINATURAS	VIAIS	DE ALFABETICO
NCR\$	Número	AVULSO
Anual	30,00	
Semestral	15,00	
		NÚMEROS
		ANOS
		PARA PUBLIKAÇÃO
		PÁGINA comum —
		cada centímetro .. 0,70
		Página de contabilidade — preço fixo 20,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
Anual	40,00	
Semestral	20,00	

As Repartição Públcas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartição Públcas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE GOVERNO

Diretoria de Expediente  
PORTARIA N° 16 DE 20 DE  
OUTUBRO DE 1967

O DIRETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares, a contar de 20 de outubro a 19 de dezembro de 1967, ao fun-

cionário Rui Magno e Silva ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, relativas ao período de 1966 e 1967.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Governo, em 20 de outubro de 1967.

PEDRO BATISTA DE LIMA  
Diretor do Expediente  
(Reg. n. 12.956. Dia 28/10/67).

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA COORDENAÇÃO DOS ORGÂNOMOS REGIONAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
Processo n. 06187/67

Convênio n. 040/67-SUDAM  
Termo de convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Museu Paraense Emílio Goeldi para do Desenvolvimento da Amazônia

a aplicação da importância de NCR\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros novos) destinada ao Centro de Documentação da Amazônia e Biblioteca do Museu Emílio Goeldi e ao Centro de Pesquisas Sócio Culturais.

PARTES — Superintendência

nia abreviadamente SUDAM e o Museu Paraense Emílio Goeldi abreviadamente Executora.

REPRESENTANTE — Representa a SUDAM o seu Superintendente Coronel Engenheiro João Walter de Andrade e a Executora o Sr. Pedro da Queiroz Nunes dos Santos, Chefe do Serviço de Administração do MPEG.

LOCAL E DATA — Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede da SUDAM, à Trav. Antônio Baena, número mil cento e treze (1.113), aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

FUNDAMENTO — É regido este convênio pelos termos da Lei número cinco mil cento e setenta e três (5.173), de vinte e sete (27) de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (1966), pelo Decreto n. 60.079, de 16 de janeiro de 1967, pelas regras estabelecidas no Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, pela legislação federal aplicável e, de modo especial, pelas condições estabelecidas neste convênio.

VALOR — Para realização

do objeto deste convênio, entregará a SUDAM à Executora a quantia de NCR\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros novos) conforme Empenho n. S/DOT — 2031/67 de 27.10.67, correndo a despesa de execução do presente convênio à conta da dotação consignada no Orçamento Geral da União para o exercício de Reorçamentação de saldos remanescentes de 1965 e 1966. 4.1.2.0 — Serviço em Regime de Programação Especial. 5 — Educação — 1. Biblioteca e Centro de Documentação do Museu "Emílio Goeldi" — NCR\$ 190.000,00.

PAGAMENTO — A quantia por este documento convencionada será paga à Executora de uma só vez ou em parcelas, segundo a disponibilidade financeira da SUDAM, obedecendo as formalidades exigidas por esta. A Executora é obrigada a depositar a importância recebida no Banco do Estado do Amazonas S. A. enquanto não fizer a aplicação efetiva dos recursos recebidos aos fins a que se destinam, salvo se no Município onde devam ser movimentados não existir agência ou escritório do referido estabelecimento bancário. O depósito será feito em conta especial, em nome da Executora, com o sub-título "Reorçamentação SUDAM — NCR\$ 190.000,00 — MPEG" e será movimentada mediante cheques nominativos. Os juros creditados sobre o depósito constituirão renda da SUDAM, devendo apresentar a Executora, quando solicitada, o Extrato de Contas, que sempre acompanhará a prestação de contas. O pagamento de uma parcela pela SUDAM poderá ser feito sem a prestação de contas, pela Executora, da parcela que lhe foi anteriormente paga, mas não

sem a que a esta tenha precedido.

OBJETO — Obliga-se a Executora a empregar os recursos recebidos da SUDAM, obedecendo o Plano de Aplicação, anexo integrante e inseparável deste termo devidamente rubricado pelas partes contratantes.

PRESTACÃO DE CONTAS — A Executora prestará contas ao Tribunal de Contas da União através a SUDAM, das quantias recebidas em decorrência deste Convênio, sendo elemento indispensável à referida prestação de contas a apresentação do Laudo Técnico de que trata o art. 30 da Lei n. 5.173 de 27 de outubro de 1966. A Executora solicitará à SUDAM com antecedência de, pelo menos, sessenta (60) dias, da data em que dele necessitar, o Laudo Técnico, o qual será anual e acompanhárá a última prestação de contas de cada ano. A SUDAM poderá suspender a entrega de dotações consignadas em favor da Executora cuja prestação de contas do exercício anterior, que envolva recursos do Plano, tenha sido rejeitada pela autoridade competente.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO — A Executora deverá apresentar à SUDAM relatórios semestrais dos trabalhos realizados, durante a execução do plano de aplicação referido e ao seu término relatórios final, sempre acompanhado da relação detalhada das aplicações feitas com as quantias recebidas da SUDAM. A gestão financeira relativa aos programas e projetos a cargo da Executora, fica sujeita à fiscalização da SUDAM, que a exercerá diretamente ou mediante contrato com firma especializada de auditoria de notória idoneidade. A fiscalização referida terá por finalidade verificar a observância das disposições pactuadas com a SUDAM, bem como os planos, programas, projetos e especificações aprovadas e abrangeá, necessariamente, o confronto das obras e serviços realizados com os documentos comprobatórios das respectivas despesas. Qualquer solicitação feita pela SUDAM no exercício da fiscalização que lhe compete, deverá ser atendida pela EXECUTORA, de conformidade com as normas adotadas pela SUDAM, dentro de quinze (15) dias do recebimento do pedido por esta formulado. Está compreendido na fiscalização da SUDAM qualquer verificação contábil que se faça necessária, podendo para esse fim examinar livros, assentos contábeis, plantas e documentos de qualquer natureza, assim como o acesso à obra e trabalhos relacionados com o plano de aplicação supra mencionado.

DENUNCIA — Poderá a SUDAM a qualquer tempo denunciar o presente convênio e suspender o pagamento convencionalizado se verificar que as condições nele estabelecidas ou o plano de

Sábado, 28

DIÁRIO OFICIAL

Outubro — 1967 — 3

aplicação não forem cumpridos, total ou parcialmente, pela Executora, bem como no caso de serem comprovadas irregularidades no emprego de quaisquer das parcelas entregues à Executora, sem prejuízo das demais cominações de ordem civil e penal cabíveis, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938 que regula a cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Nacional.

**VIGÊNCIA** — O presente convênio será encaminhado ao Conselho Técnico da SUDAM de conformidade com a letra m) do artigo dezessete (17) da Lei n. 5.173, de 27 de outubro de 1966, para aprovação, a partir da qual passará a vigorar por três (3) anos.

**INDENIZAÇÃO** — A recusa de aprovação pelo Conselho Técnico da SUDAM bem como a sustação dos pagamentos por parte da SUDAM à Executora não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

**ALTERAÇÕES** — Poderá ser este convênio alterado, renovado ou rescindido, quando fôr de interesse das partes convenantes observadas as formalidades legais aplicáveis, e mediante a assinatura de termos aditivos.

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Museu Paraense Emílio Goeldi para aplicação de NCr\$ 107.050,00 (cento e sete mil e cinquenta cruzeiros novos), destinado ao Centro de Documentação da Amazônia e Biblioteca do Museu Goeldi a cargo da Instituição.

PLANO DE APLICAÇÃO

Pessoal

— Gratificação para 2.000 horas de trabalho prestado por técnicos a NCr\$.....		
4,50 c/hora .....	9.000,00	
— Gratificação para 2.000 horas de trabalho prestado por auxiliares técnicos a NCr\$ 3,00 c/hora .....	4.000,00	
— Gratificação para 2.000 horas de trabalho prestado por auxiliares na base do salário mínimo a NCr\$ 0,40 c/hora .....	800,00	13.800,00
Total .....		NCr\$ 107.050,00

Outras despesas de custeio

— Material de consumo .....	4.000,00	
— Serviços de terceiros .....	2.000,00	6.000,00

Transferências correntes

— Encargos de Previdência Social com pessoal .....		4.100,00
--	--	----------

Material permanente

— Material bibliográfico em geral .....	53.150,00	
— Mobiliário em geral .....	10.000,00	
— Modelos e utensílios de escritório .....	20.000,00	83.150,00

Total .....

PLANO DE APLICAÇÃO

Pessoal

6 Estagiários remunerados na base de NCr\$ 340,00 cada — NCr\$ 2.040,00 por mês (durante 9 meses) .....	18.360,00
4 Estagiários remunerados a NCr\$ 1.080,00	

ao presente.	
<b>DIVULGAÇÃO</b> — A Executora se obriga a fixar à frente da obra ou serviço objeto do presente acordo letreiro elucidativo de que o mesmo é financeiro com recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes dizeres: "Este empreendimento integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e está sendo financiado pela SUDAM".	
1 Assessor de Gabinete a NCr\$ 350,00 por mês (durante 9 meses) .....	3.150,00
2 Auxiliares de Administração a NCr\$ 180,00 cada — NCr\$ 360,00 por mês (durante 9 meses) .....	3.240,00
	34.470,00

Outras Despesas de Custo

Material de consumo .....	2.000,00
Serviços de terceiros .....	12.000,00
Encargos diversos .....	20.000,00

Transferências Correntes

Encargos da Previdência Social, sobre NCr\$ 34.470,00 .....	7.480,00
Equipamentos e instalações	
Máquinas, motores e aparelhos .....	5.000,00
Material Permanente	
Material bibliográfico .....	2.000,00
Total .....	NCr\$ 82.950,00

(Reg. n. 2496 — Dia 28.10.67)

ANÚNCIOS

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Banco da Amazônia, Sociedade Anônima, torna público através do presente Edital que, a partir desta data e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, estará aberta concorrência pública para venda dos veículos abaixo especificados:

— camioneta marca "WILLYS", tipo "RURAL", ano 1963, chapa 41-11, motor n. B4 206267

— Jeep, marca "WILLYS", ano 1964, chapa 55-14, motor n. B4 193643

sentar maior conveniência aos interesses do Banco.

O Banco se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Para verificação das viaturas ou quaisquer outras informações ou esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Divisão de Material, horário das 8.00 às 12.00, na Rua Municipalidade, n. 487. Belém, 23 de outubro de 1967.

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

(Reg. n. 2483 — Dia 28/10/67)

PARÁ INDUSTRIAL S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 8 de novembro de 1967, às 15 horas, na sede social, à Travessa Djalma Dutra, 259, para tomar conhecimento e deliberar sobre:

- a) Aumento de Capital;
- b) Alteração dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, Pa. 29 de outubro de 1967.

PARÁ INDUSTRIAL S. A.  
Bernardino G. A. Henriques  
Diretor-Superintendente

(Reg. n. 2494 — Dia 28/10/67)

4 — Sábado, 23

DIARIO OFICIAL

Outubro — 1967

ECCR — INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/A.  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com o que dispõem os Estatutos Sociais desta Empresa e nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, temos a satisfação de apresentar a Vs. Ss., para aprovação, o Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 30 de junho de 1967, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, por meio do qual prestamos contas de nossas atividades durante o aludido exercício.

Ficamos ao inteiro dispôr de Vs. Ss., para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Belém, 30 de julho de 1967.

a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1967

A T I V O

Imobilizado	
Bens Imóveis	144.988,09
Móveis e Utensílios	11.768,89
Veículos	6.497,94
Máquinas e Acessórios	1.700,54
	134.955,46
Realizável a Longo Prazo	
Cotistas	2.970.314,91
Realizável a Curto Prazo	
Contas Correntes	240.375,12
Disponível	
Caixa e Bancos	28.440,88
Transitório	
Obra em Execução	235.468,25
Despesas a diferir	898.640,91
Fagamentos p/C. de Terceiros	1.769,03
	635.878,19
Contas de Compensação	
Ações Caucionadas	150,00
Compromissários p/C. de Cotas	3.766.099,80
	3.766.249,80
	7.776.214,36
P A S S I V O	
Não Exigível	
Capital	120.000,00
Exigível a Curto Prazo	
Contribuições a Recolher	14.877,36
Contas Correntes	39.987,40
Promissórias a Pagar	69.000,00
	123.864,76
Transitório	
Compromissos de Cotas Vendidas	3.766.099,80
Contas de Compensação	
Caução da Diretoria	150,00
Compromissos de V/ de Cotas	3.766.099,80
	3.766.249,80
	7.776.214,36

Belém (Pa), 30 de junho de 1967.

OS DIRETORES:

Manoel Ibiapina de Araújo Cavaleiro de Macêdo  
Camillo Sá e Souza Pôrto de Oliveira  
George Rocha Pitman  
Daryberg de Jesus Paes Lôbo  
Tec. em Cont.  
Reg. CRC. (Pa.) 0661

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal de ECCIR — INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/A., reunidos na sede social, tendo examinado as contas das operações sociais referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 1967, e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que o Balanço Geral e demais contas, estão em situação de serem aprovadas pelos senhores acionistas.

Belém, 25 de julho de 1967.

- a) Carlos Zoghbi  
a) Raul Damasceno Lima  
a) Héitor da Silva Nunes

(T. n. 13354. — Reg. 2487 Dia 28-10-67.)

AGRO-PECUARIA XINGU S/A (AGROPEXIN)  
Ata da reunião de Diretoria realizada no dia 23 do mês de outubro de 1967.

A Diretoria da sociedade AGRO-PECUARIA XINGU S/A (AGROPEXIN), reunida na sede social, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à rua Santo Antônio, n. 432 (quatrocentos e trinta e dois), sala 501 (quinientos e um), às 16,00 (dezesseis) horas do dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), DECIDIU, por unanimidade de seus membros presentes, com base no parágrafo 1º (primeiro) do artigo 13 (treze) dos Estatutos Sociais e de acordo com o projeto agro-pecuário aprovado pela SUDAM:

1. submeter à consideração do Conselho Fiscal da Sociedade proposta de emissão de 9.232 (nove mil duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, para serem subscritas pelas pessoas pela SUDAM habilitadas a aplicar, no projeto agro-pecuário AGRO-PECUARIA XINGU S/A (AGROPEXIN), recursos deduzidos do seu imposto de renda, conforme mapa oficial emitido por aquela entidade;
2. efetivar, em caso de manifestação favorável do Conselho Fiscal da Sociedade à proposta citada no item anterior, a emissão de 9.232 (nove mil duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, de valor nominal de NCrs 10,00 (dez cruzeiros novos) cada uma, obedecida a legislação em vigor as normas adotadas pela SUDAM e as disposições estatutárias aplicáveis.

Belém, (PA) 23 de Outubro de 1967

Alfredo Ramos Novaes  
Diretor Presidente  
Ailton Carlos Germano  
Diretor Superintendente  
José Roberto Ramos Novaes  
Diretor Financeiro  
Lauro Aparecido Gervásio  
Diretor

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço por semelhança as assinaturas supra de Alfredo Ramos Novaes, Ailton Carlos Germano, José Roberto Ramos Novaes e Lauro Aparecido Gervásio.

Belém, 24 de Outubro de 1967.

Em testemunho Z. V. da verdade.

ZENO VELOSO — tabelião Autorizado

BANCO DO ESTADO DO PARA S. A. — NCrs 10,00 — Pago os emolumentos na 1ª via na importância de Dez cruzeiros novos.

Belém, 25 de Outubro de 1967.

(a) Illegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata Reunião de Diretoria em 6 vias foi apresentada no dia 25 de Outubro de 1967 e mandada arquivar por Despacho de Diretor de mesma data contendo uma (1) fólia de n. 8670 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento a n. 2049/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25 de Outubro de 1967.

O Diretor — OSCAR FACIOLA

AGRO-PECUARIA XINGU S/A (AGROPEXIN)  
Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 23 do mês de outubro de 1967.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da sociedade AGRO-PECUARIA XINGU S/A, reunidos na sede social, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à rua Santo Antônio, n. 432, (quatrocentos e trinta e dois), sala n. 501 (quinientos e um), às 16,30 (dezesseis e trinta) horas do dia 23 do mês de outubro do ano de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), DECIDIU, com base no parágrafo 1º (primeiro) do artigo 13 (treze) dos Estatutos Sociais, aprovar, por unanimidade de seus membros, a proposta apresentada pela Diretoria da Sociedade, com data de hoje, referente à emissão de 9.232 (nove mil duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, para serem subscritas por pessoas jurídicas habilitadas a investir deduções de seu imposto de renda no projeto agro-pecuário "AGRO-PECUÁRIO XINGU S/A (AGROPEXIN)".

Belém (PA), 23 de outubro de 1967.

Eduardo de Almeida Rêgo  
Roberto Cimino  
Pedro Geist

Sábado, 28

## DIARIO OFICIAL

Outubro — 1967 — 5

**CARTÓRIO CHERMONT** — Reconheço por semelhança as assinaturas supra de Eduardo de Almeida Régo, Roberto Cimino e Pedro Gelsi

Belém, 24 de Outubro de 1967.

Em testemunho Z. V. da verdade.

ZENO VELOSO — Tabelião Autorizado

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.** — NCr\$ 10,00 — Pago os emolumentos na 1.ª via na importância de Dez cruzeiros novos.

Belém, 25 de Outubro de 1967.

(a) Illegível.

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.** — NCr\$ 10,00 — Pago os emolumentos na 1.ª via na importância de Dez cruzeiros novos.

Belém, 25 de Outubro de 1967.

(a) Illegível.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** — Esta Ata de Reunião do Conselho Fiscal em 6 vias foi apresentada no dia 25 de outubro de 1967 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 8671 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 2041/67. E para canstar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25 de Outubro de 1967.

O Diretor — OSCAR FACIOLA

**AGRO-PECUÁRIA XINGU S/A (AGROPEXIN)**

Boletim de subscrição particular de ações preferenciais da AGRO-PECUÁRIA XINGU S/A (AGROPEXIN), com sede à Rua Santo Antonio, n. 432 5º andar, Belém Pará, a serem integralizadas com recursos da Lei n. 5.174/66. A presente subscrição cobre parte do capital autorizado da sociedade, que no momento é de NCr\$ 1.285.650,00 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Cinco mil seiscentos e Cincocenta Cruzeiros Novos), dividido em 69.740 (sessenta e nove mil setecentas e quarenta) ações ordinárias e 58.825 (cincoenta e oito mil oitocentas e vinte e cinco) ações preferenciais no valor nominal de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos), cada uma. A totalidade das ações ordinárias já foi subscrita e integralizada. Esta é a primeira subscrição das ações preferenciais.

Nº	Nome do Subscritor	Ações Subscritas	Valor Total das Ações NCr\$
01	André Redrigues — R. 24 de Dezembro, 1541 — S. Paulo — Marília .....	92	920,00
02	Armando José Netto & Cia — Av. Sam-paió Vidal, 457 — S. Paulo — Marília ..	199	1.990,00
03	Artêncio & Cia. — R. Prudente de Mo-raes, 93 — Marília — S. Paulo .....	103	1.030,00
04	Arthur Augusto de Almeida — R. Paes Leme, n. 84 — Marília — S. Paulo .....	61	610,00
05	Ayabe Siduô & Cia. Ltda. — Mercado Municipal — Marília — S. Paulo .....	73	730,00
06	Biagio Remílio Michletti — R. Amazonas, 105 — Marília — S. Paulo .....	74	740,00
07	Cavalcá & Cia. Ltda. — R. São Luiz, 1395 — Marília — São Paulo .....	103	1.030,00
08	Com. e Importadora Haddad Ltda. — R. São Luiz, 494 — Marília — São Paulo ..	302	3.020,00
09	Constantino Brino — R. 24 de Dezembro, 538 — Marília — São Paulo .....	59	590,00
10	Depósito de Ferragens Marília Ltda. — Av. Nelson Spielmann, 181 — Marília — S. Paulo .....	54	540,00
11	Distribuidora de Bebidas Marília Ltda. — R. São Luiz, 1346 — Marília — S. Paulo .....	234	2.340,00
12	Eletro-Técnica Metrópole Ind. e Com. Ltda. — Av. Brasil, 184/196 — Marília — São Paulo .....	123	1.230,00
13	Elycio dos Reis Cerqueira — R. São Luiz, 1764 — Marília — São Paulo .....	50	500,00
14	Fábrica de Doces Cristal Ltda. — Av Castro Alves, 1260 — Marília — São Paulo ..	2.070	20.700,00
15	Fernando José Marques Viegas — Av. Nelson Spielmann, 1723 — Marília — São Paulo ..	320	3.200,00
16	Indústrias Novaes Ltda. — Estrada de Pom-péia s/n — Marília — São Paulo .....	584	5.840,00
TOTAL .....			
9.232 82.320,00			

O Sr. Wagner Giovanetti Teixeira, assina o presente "Boletim de subscrição particular de ações preferenciais da AGRO-PECUÁRIA XINGU S/A (AGROPEXIN), como PROCURADOR de todas as firmas subscritoras, relacionadas no presente.

P.p. WAGNER GIOVANETTI TEIXEIRA.

Belém, 23 de Outubro de 1967.

## CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança a firma supra de Wagner Giovaneti Teixeira.

Belém, 24 de Outubro de 1967.

Em testemunho ZV da verdade.

(a) ZENO VELOSO, Tabelião Substituto.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Este Boletim-Subscrição em 6 vias foi apresentado no dia 25 de outubro de 1967 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) folhas de ns. 8672/74, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. .... 2042/67. E, para constar eu, Carmen Celeste, Tenreiro-Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 25 de 10 de 1967.

Diretor, OSCAR FACIOLA.

(T. n. 13.353 — Reg. n. 2485 — Dia 28-10-67)

## SOCIEDADE AERONAUTICA PARAENSE S/A

## Edital de Convocação

Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 4 de novembro de 1967, às 18 horas na sede social, à rua Leão XIII, 37, desta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Reforma dos Estatutos;
- b) Transferência de Ações;
- c) Admissão de novos acionistas;
- d) O que ocorrer.

A Diretoria

(T. n. 13352 — Reg. n. 2483 — Dias 27, 28 e 31-10-67)

## COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARA LTDA.

Assembleia Geral Extraordinária 1<sup>ª</sup> CONVOCACAO

De conformidade com o artigo 51 dos Estatutos, convocamos os senhores associados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, em nossa sede social, à rua Gaspar Viana 180, às 18 horas do dia 1º de Novembro, com o fim de tratar de assuntos de real interesse desta Cooperativa.

Belém, 24 de outubro de 1967.  
JOSE LOBATO BOULHOSA — Presidente —  
(Reg. n. 2466 — Dias 25, 28/10 e 1-11-67).

## COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARA, LTDA.

Assembleia Geral Extraordinária 1<sup>ª</sup> CONVOCACAO

De conformidade com a letra A do artigo 83 dos Estatutos, convocamos os senhores associados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária em nossa sede social, à rua Gaspar Viana n. 180, às 16 horas, do dia 1º de Novembro, com o fim especial de proceder a reforma dos Estatutos.

Pará, 24 de outubro de 1967.  
JOSE LOBATO BOULHOSA — Presidente  
(Reg. n. 2455 — Dias 25, 28/10 e 1-11-67).

## OLEOS DO PARA S/A — OLPASA

## Assembleia Geral Extraordinária CONVOCACAO

Convoco os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 1º de

novembro do corrente ano, às 10.00 (dez) horas, na sede social, à Rua Sen. Manoel Barata, n. 133, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) autorização à Diretoria para contratar o resgate obrigatório de ações preferenciais, com quaisquer interessados e mediante as condições que entender conveniente, para captação de Incentivos Fiscais;
- b) reforma dos estatutos sociais;
- c) o que ocorrer.

Belém, 24 de outubro de 1967.  
a) NELSON SOUZA ROSA Presidente

(Reg. n. 2454 — Dias 25, 26 e 27.10.67).

## BANCO MOREIRA GOMES S/A.

## DIREITO DE PREFERÊNCIA Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas do BANCO MOREIRA GOMES S/A., que segundo deliberação das Assembleias Gerais Extraordinárias dos dias 27 de setembro e 20 de outubro do corrente ano, ficou assegurado aos mesmos um prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 25 de outubro de 1967, data em que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de outubro foi publicada no DIARIO OFICIAL do Estado, para o exercício do direito de preferência na subscrição de novas ações relativas ao aumento do capital social do Banco, nos termos do Artigo T11 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Os senhores acionistas poderão dirigir-se à sede do Banco à Rua 15 de Novembro 188, nesta capital, para o exercício desse direito.

Belém (PA), 26 de outubro de 1967.

Alberto Castello Branco Bendahan

Antonio Nicolau Vianna da Costa  
Sebastião Albuquerque Vasconcelos

(Reg. n. 2478, 26, 27 e 28-10-67)

Carta Patente nº 2571 de 14 de maio de 1952  
CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE  
Nº 04321391

## ATIVO

A — DISPONIVEL		
CAIXA		
Em moeda corrente .....	1.472.473,99	
Em depósito no Banco do Brasil	1.215.446,07	
 B — REALIZAVEL		
Depósito em dinheiro, no Banco do Brasil, à ordem do B.C.B. ..	1.784.971,00	
Obrig. Reaj. Tes. Nac. a O. B.C.B	393.278,48	2.183.249,48
 Empréstimos em C/Corrente .....		
Títulos Descontados .....	210.513,96	
Agência no País .....	8.619.641,19	
Correspondentes no País .....	3.714.904,41	
Correspondentes no Exterior ..	34.788,37	
Outros valores em moeda estrangeira .....	948.788,10	
Capital a realizar .....	57.452,63	
Outros créditos .....	825.000,00	
	1.072.466,62	15.683.555,28
 Imóveis .....		
Títulos e valóres mobiliários:		
Apólices e Obrigações Federais, não à ordem do B.C.B. ..	90,00	
Obrig. Reaj. Tes. Nac. .....	1.209,10	
Ações e debêntures .....	19.196,12	
	12,00	20.417,22
 Outros valóres .....		
 C — IMOBILIZADO		
Edifícios de uso do Banco .....	483.620,07	
Móveis e Utensílios .....	417.346,97	
Material de Expediente .....	124.522,82	
Instalações .....	351.208,91	
 D — RESULTADOS PENDENTES		
Juros e descontos .....	57.069,11	
Impostos .....	23.086,71	
Despesas gerais e outras contas .....	700.187,28	
Despesas de instalação .....	14.504,89	
 E — CONTAS DE COMPESAÇÃO		
Valóres em garantia .....	125.452,70	
Valóres em custódia .....	98.672,75	
Títulos a receber de C/Alheia ..	1.570.293,83	
Outras contas .....	2.813.822,65	
		NCR\$

Gaudêncio Pedro Campos dos Santos  
Técnico em Contabilidade  
Reg. C. R. C. n. 1479/PA.

DIARIO OFICIAL

Sábado, 28

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Capital ..... NCrs 825.000,00  
Aumento de Capital ..... 825.000,00  
Fundo de Reserva ..... 433.437,10

LANCETE EM 05 DE OUTUBRO DE 1967

RUA 15 DE NOVEMBRO, 188  
CAIXA POSTAL N° 22  
BELEM - PARA - BRASIL

PASSIVO

F — NAO EXIGIVEL

Capital .....	825.000,00	
Aumento de Capital .....	825.000,00	1.650.000,00
Fundo de reserva legal .....	39.854,58	
Outras reservas .....	393.582,52	2.083.437,10

2.687.919,96

G — EXIGIVEL

DEPÓSITOS	
à vista e a curto prazo	
de Poderes Públicos .....	4.843,88
de Autarquias .....	109.412,63
em C/C Sem Limite .....	5.831.037,94
em C/C Populares .....	6.107.841,75
Outros Depósitos .....	389.358,46
à prazo	
de Diversos:	
a prazo fixo .....	2.436.620,19
de aviso prévio .....	80,00
	2.436.700,19
	14.879.194,85

Outubro — 1967 — 7

PARÁ INDUSTRIAL S. A.

Assembléia Geral

Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 8 de novembro de 1967, às 15 horas em seu escritório central à Travessa Djalma Dutra, 259, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 30.6.67;
- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, Pa. 29 de outubro de 1967.

PARÁ INDUSTRIAL S. A.

Bernardino G. A. Henriques

Diretor-Superintendente

(Reg. n. 2495 — Dia 28/10/67)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A — CIFEMA

Assembléia Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) do corrente mês, às 9 (nove) horas, em nossa sede social à Avenida Almirante Barroso n. 73/75, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento de Capital;
- Reforma dos Estatutos; e
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 21 de Outubro de 1967

(a) BENTO JOSÉ DA COSTA  
Diretor-Presidente  
(Reg. n. 2449 — Dias 25, 26 e 28.10.67)

AMAZONIA TECNICA S/A  
(AMAZONTEC)  
CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária  
Convocamos os Srs. Acionistas de AMAZONIA TECNICA S/A (AMAZONTEC) a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, a se realizar no próximo dia 31 de outubro de 1967, às 16:00 horas (dezesseis), em sua sede social, à Trav. 1º de março n. 96 Ed. Nassar sala 804, 6º andar, para deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA":

- Eleição da Diretoria
- Integralização do Capital Social
- Alteração dos Estatutos Sociais
- O que ocorrer

Belém, 23 de outubro de 1967.

Pela Diretoria

(a) AUGUSTO OCTAVIO F.

DA SILVA

Diretor Superintendente

(Reg. n. 2464 — Dias 25, 26 e 27.10.67)

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Obrigações diversas .....	174.844,34
Agências no País .....	3.550.838,67
Correspondentes no País .....	97.411,33
Correspondentes no Exterior .....	213.148,29
Ordens de pagamento e outros créditos .....	762.958,73
	4.799.201,36
	19.678.396,21

895.462,78

1.381.698,77

794.847,99

4.608.241,93

27.368.171,43

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados .....	998.096,19
----------------------------	------------

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	224.125,45
Depositantes de títulos em cobrança: do País .....	1.218.610,70
do Exterior .....	351.683,13
	1.570.293,83
	2.813.822,65
	4.608.241,93
	NCrs 27.368.171,43

BELEM (PA.), 20 de outubro de 1967

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

MIRGLES DE CARVALHO — Presidente  
ALBERTO CASTELLO BRANCO BENDAHAN — Vice-Presidente  
ANTONIO NICOLAU VIANNA DA COSTA — Diretor  
SEBASTIAO ALBUQUERQUE VASCONCELOS — Diretor

(Ext. — Reg. n. 2488 — Dia 17.10.67)

**ESTATUTO DO GINASIO  
SANTA CLARA****CAPÍTULO I**

**Da denominação, finalidade, Sede e Fórum**

Art. 1º — O Colégio Santa Clara, das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição, fundado em 1916, na cidade de Santarém, Estado do Pará, é uma sociedade civil de fins filantrópicos, de caráter benéfice, educativo, cultural e de assistência Social, que tem por finalidade a educação da infância e da juventude, bem como assistência aos pobres, por meio de catequese e outras obras de apostolado cristão.

Art. 2º — O fim particular da entidade é desenvolver:

- a) Orfanatos e escolas primárias existentes desde a fundação;
- b) Ginásio Santa Clara fundado em 1947;
- c) Escola Normal Santa Clara (2º ciclo) fundado em 1951;
- d) Assistência aos pobres.

Art. 3º — Dentro de suas possibilidades e na medida que as circunstâncias o permitem, poderá criar e desenvolver qualquer obra que se enquadre em suas finalidades sociais.

Art. 4º — Tem a sede e fórum na cidade de Santarém, Estado do Pará.

**CAPÍTULO II**

**Da Administração e Representação**

Art. 5º — A sociedade é administrada por um Conselho Administrativo, constituído pela Diretora, Secretária e Tesoureira, que representarão a entidade para todos os efeitos civis.

Art. 6º — A entidade é representativa ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pela Diretora no exercício de suas funções.

Art. 7º — O prazo do mandato é de três (3) anos para cada membro do Conselho Administrativo eleito em Assembleia Geral.

Parágrafo único — Todos os membros do Conselho Administrativo podem ser reeleitos.

Art. 8º — As associadas não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

Art. 9º — A Assembleia Geral é a reunião de todas as associadas, a qual se reunirá sempre que for convocada pelo Conselho Administrativo.

**CAPÍTULO III**

**Das Associadas**

Art. 10º — O número de associadas é ilimitado e sua contribuição consiste em serviços não remunerados.

Art. 11º — Os lucros e benefícios serão empregados no sustento da casa e no desenvolvimento dos objetivos do Colégio.

Art. 12º — São Associadas todas as Religiosas que fazem ou venham a fazer parte da Comunidade, por designação das Superiores.

**CAPÍTULO IV****Do Patrimônio**

Art. 13º — O patrimônio social constará de:

- a) Terreno e prédio onde funciona o Colégio, que é também residência das Irmãs e das oficinas;
- b) Bens imóveis, móveis ou semoventes que possuam ou venham a possuir;
- c) Subvenções dos poderes públicos, federal, estadual e municipal;
- d) Contribuições de seus cooperadores e benfeiteiros.

**CAPÍTULO V****Disposições Gerais**

Art. 14º — O Colégio Santa Clara é de duração indeterminada e só poderá extinguir-se quando não mais poder levar a efeito as suas finalidades sociais, por determinação da Assembléia Geral, se, no mínimo tiver 2/3 de cotação favorável.

Art. 15º — Extinto o Colégio, todos os seus bens, deduzidos o passivo, passarão a pertencer à Província do Imaculado Coração de Maria, sediada em Santarém, Estado do Pará.

Art. 16º — O presente Estatuto só poderá ser reformado por proposta da Diretoria a Assembléia Geral, quando os interesses do Colégio o exigirem.

Art. 17º — Este Estatuto, após aprovado pela Assembléia Geral, deverá ser registrado no cartório do registro civil, das

pessoas jurídicas, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 18º — O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro no cartório do registro civil das pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Santarém, 16 de outubro de 1967

Irmã M. Bernardine Ostay S.M.I.C.

Irmã M. Afonsina Santos S.M.I.C.

Irmão M. Cristofaro Ucollin S.M.I.C.

Irmã M. Catarina Spiebermann S.M.I.C.

Irmã M. Ricardo Uchôa da Silva S.M.I.C.

Irmã Berçilimans Albano S.M.I.C.

Irmã M. Marciana de Barros Leal S.M.I.C.

Irmã M. Verônica Aquino S.M.I.C.

Irmã Mariana Tavares Castro S.M.I.C.

(o presente estatuto foi aprovado na reunião da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 1967).

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

Reconheço verdadeiras as nove (9) firmas retro do que dou fé.

Santarém, 21 de outubro de 1967.

m testemunho J.S.A. da verdade.

O Tabelião — João de Souza Alho.  
(Reg. n. 13.212 Dia 28/10/67)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS****ARMAS DA REPÚBLICA**

*Campanha de Erradicação da Malária*

FORTARIA N. 25 — de 20 DE OUTUBRO DE 1967

O Dr. Salomão Pontes Athias, chefe do Setor Pará da Campanha de Erradicação da Malária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n. GB 364, do Senhor Ministro da Saúde, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de setembro de 1965,

Resolve, aplicar a Jorge Conceição, matrícula n. .... 227.859 ocupante do cargo do nível 5-A, Série da classe de Guarda Sanitário da Parte Especial do Quadro do Pessoal do Ministério da Saúde a pena de suspensão por 3 (três) dias a ser cumprido no período de 23 a 25 de outubro de 1967, de acordo com o art. 205, do E.F.P.C.U.

tendo em vista o não cumprimento de ordens superiores.

Original assinado por

(a) Dr. Salomão Pontes Athias (Reg. n. 2491—Dia 28/10/67)

Governo do Estado do Pará  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**E D I T A L**

De ordem do Excentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Carmen Silvia Carvalho, ocupante do cargo de Escritário, classe H, do Quadro Único, que exercia suas funções nesta Secretaria, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de falso o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão

por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186,

item II e 205, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de

são por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de outubro de 1967.

Gracielle de Lima Araújo  
Chefe da Divisão de Pessoal

**VISTO :**

Aldo da Costa e Silva

Diretor do Dep. de Administração

(G. Reg. n. 13.061 — Dias — 28.10, 10 e 25.11.67)

**E D I T A L**

De ordem do Excentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Carmen Silvia Carvalho, ocupante do cargo de Escritário, classe H, do Quadro Único, que exercia suas funções nesta Secretaria, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de falso o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão

por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186,

item II e 205, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, em 19 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão de Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Dep. de Administração  
(G. Reg. n. 13.062 — Dias — 28.10, 10 e 25.11.67)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Judith Carvalho de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Classe E, do Quadro Único, com exercício no Instituto de Educação do Pará, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de falso o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 136, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão de Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Dep. de Administração  
(G. Reg. n. 13.063 — Dias — 28.10, 10 e 25.11.67)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Francisca de Oliveira Blanco, ocupante do cargo de Professora da Escola Mista do lugar Caratateua, Município de Curuá, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO

OFICIAL, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de falso o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão de Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Dep. de Administração  
(G. Reg. n. 13.064 — Dias — 28.10, 10 e 25.11.67)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico,

pego presente Edital, Damásia Botelho de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do Km. 15, Rodovia Maracanã-Santarém Nôvo, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de falso o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital,

será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão de Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Dep. de Administração  
(G. Reg. n. 13.065 — Dias — 28.10, 10 e 25.11.67)

da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão de Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Dep. de Administração  
(G. Reg. n. 13.065 — Dias — 28.10, 10 e 25.11.67)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico,

pego presente Edital, Cecília Augusto de Bastos Meira, nomeada para regente de turma de Português com

exercício no Ginásio Paraense, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de falso o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital,

será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão de Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Dep. de Administração  
(G. Reg. n. 13.067 — Dias — 28.10, 10 e 25.11.67)

DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de falso o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão de Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Dep. de Administração  
(G. Reg. n. 13.065 — Dias — 28.10, 10 e 25.11.67)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo

Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico,

pego presente Edital, Cecília Augusto de Bastos Meira, nomeada para regente de turma de Português com

exercício no Ginásio Paraense, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de falso o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital,

será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão de Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Dep. de Administração  
(G. Reg. n. 13.067 — Dias — 28.10, 10 e 25.11.67)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo

Senhor Secretário de Estado de

Educação e Cultura, notifico,

pego presente Edital, Izabel de Amorim Moreira, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Tamanduá, Município de Cametá, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o

exercício do seu cargo, sob pena de falso o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital,

será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão de Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Dep. de Administração  
(G. Reg. n. 13.066 — Dias — 28.10, 10 e 25.11.67)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo

Senhor Secretário de Estado de

Educação e Cultura, notifico,

pego presente Edital, Raimundo Nonato de Azevedo, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Padrão H, do Quadro Único, com exercício no Serviço de

Educação Física, para no

prazo de 30 dias a partir da

data da publicação deste no

DIÁRIO OFICIAL, reassumir o

exercício do seu cargo, sob

pena de falso o mencionado

prazo e não sendo feita prova

da existência maior ou coação

ilegal, ser proposta sua demis-

ão por abandono de cargo, nos

termos do art. 36, combinado

com os artigos 186, item II e 205 da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital,

será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, em 19 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão de Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Dep. de Administração  
(G. Reg. n. 13.068 — Dias 28.10, 10 e 25.11.67)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**E D I T A L**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Irene Pinho de Araújo, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta Capital, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão do Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Departamento de Administração  
(G. — Reg. n. 12.480 — Dias 18/10 a 5/12/67)

**E D I T A L**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Raimunda Carvalho de Lima, ocupante do cargo de Professor de Escola Auxiliar Mista do Interior, Padrão B, do Quadro Único, com exercício na Escola do Km. 6, da Rodovia Castanhal-Curuça, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 4 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão do Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Departamento de Administração  
(G. — Reg. n. 12.479 — Dias 18/10 a 5/12/67)

**E D I T A L**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Aline Lúcia Soares dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Canto Orfeônico, Padrão G, do Quadro Único, com exercício na Divisão de Inspeção e Orientação desta Secretaria, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão do Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Departamento de Administração  
(G. — Reg. n. 12.477 — Dias 18/10 a 5/12/67)

**E D I T A L**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Natalice Alcides da Cunha, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Castanhal, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão do Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Departamento de Administração  
(G. — Reg. n. 12.482 — Dias 18/10 a 5/12/67)

**E D I T A L**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Emilia Machado Cruz, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Padrão D, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Macapá, Município de Castanhal, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão do Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Departamento de Administração  
(G. — Reg. n. 12.481 — Dias 18/10 a 5/12/67)

**E D I T A L**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Raimunda Barreiros de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "João Farias de Barros", Município de Santa Cruz do Arari, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não seja feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão do Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Departamento de Administração  
(G. — Reg. n. 12.486 — Dias 18/10 a 5/12/67)

**E D I T A L**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Lindalva Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Cacau, município de João Coelho, para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 9 de outubro de 1967.

*Gracielle de Lima Araújo*  
Chefe da Divisão do Pessoal  
VISTO:

*Aldo da Costa e Silva*  
Diretor do Departamento de Administração  
(G. — Reg. n. 12.485 — Dias 18/10 a 5/12/67)



REPÚBLICA DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM — Sábado, 28 de Outubro de 1967

NUM. 3.640

Poder Judiciário  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Térmos da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nos autos do Processo TRT 52/66, Dissídio Coletivo, intentado pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém contra Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitoria de Belém e outros:

"Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unânime mente, determinar o arquivamento do presente processo em virtude de não ter mais objetivo a decretação da extensão, de vez que o prazo de vigência do aumento decretado pelo Tribunal já expirou".

(G. Reg. n. 13.191 — Dia 28.10.67).

**PORTARIA N. 153 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1967**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 25 do corrente;

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Teodósio Braga, para o cargo isolado de provimento efetivo de Guarda Judiciário, símbolo PJ-12, do Q.P. da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela lei n. 5.273, de 26 de abril de 1967.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a REGIAO

Cumprase e publique-se.  
Belém, 26 de outubro de 1967  
*José Marques Soares da Silva*  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência  
(G. Reg. n. 13.192 — Dia 28.10.67).

### PORTARIA N. 152 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 25 do corrente;

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Marques de Souza, para o cargo isolado de provimento efetivo de Guarda Judiciário, símbolo PJ-12, do Q.P. da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.273, de 26 de abril de 1967.

Cumprase e publique-se.  
Belém, 26 de outubro de 1967  
*José Marques Soares da Silva*  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência  
(G. Reg. n. 13.193 — Dia 28.10.67).

### PORTARIA N. 148 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 25 do corrente;

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei

n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moacyr Lessa de Oliveira, para o cargo isolado de provimento efetivo de Guarda Judiciário, símbolo PJ-12, do Q.P. da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela lei n. 5.273, de 26 de abril de 1967.

Cumprase e publique-se.  
Belém, 26 de outubro de 1967  
*José Marques Soares da Silva*  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência  
(G. Reg. n. 13.197 — Dia 28.10.67).

### PORTARIA N. 150 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 25 do corrente;

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlio Munhoz, para o cargo isolado de provimento efetivo de Guarda Judiciário, símbolo PJ-12, do Q.P. da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.273, de 26 de abril de 1967.

Cumprase e publique-se.  
Belém, 26 de outubro de 1967  
*José Marques Soares da Silva*  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência  
(G. Reg. n. 13.195 — Dia 28.10.67).

### PORTARIA N. 149 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a.

Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 25 do corrente;

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Augusto Mendes Barata Neto, para o cargo isolado de provimento efetivo de Guarda Judiciário, símbolo PJ-12, do Q.P. da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela lei n. 5.273, de 26 de abril de 1967.

Cumprase e publique-se.  
Belém, 26 de outubro de 1967  
*José Marques Soares da Silva*  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência  
(G. Reg. n. 13.196 — Dia 28.10.67).

### PORTARIA N. 151 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 25 do corrente;

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Zoghbi Barata, para o cargo isolado de provimento efetivo de Guarda Judiciário, símbolo PJ-12 do Q.P. da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.273, de 26 de abril de 1967.

Cumprase e publique-se.  
Belém, 26 de outubro de 1967  
*José Marques Soares da Silva*  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência  
(G. Reg. n. 13.197 — Dia 28.10.67).

Cumprase e publique-se.  
Belém, 26 de outubro de 1967  
*José Marques Soares da Silva*  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência  
(G. Reg. n. 13.194 — Dia 28.10.67).

PORTARIA N. 146 — DE 25  
DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o acúmulo de serviço a encargo dos funcionários do gabinete da Presidência;

Resolve, de acordo com o item II, combinado com os parágrafos 1o. e 2o. do art. 150, da lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e obedecendo às determinações do Decreto n. 5.662, de ..... 27.12.39, antecipar de duas

(2) horas o serviço da funcionária Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo, Auxiliar Judiciário PJ-7, em exercício na Secretaria deste T.R.T., no período de 25 de outubro corrente a 29 de dezembro p. vindouro, para o serviço de atualização da correspondência do gabinete da Presidência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*José Marques Soares da Silva*  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência  
(G. Reg. n. 13.190 — Dia — 23.10.67).

## EDITAIS JUDICIAIS

## PROCLAMAÇÃO

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Mário Lima de Oliveira e Maria Iracema Silva Reis, ele filho de Orismídio Fernandes de Oliveira e Josefa Lima de Oliveira, ela filha de Domingos Silva Reis e Irene Silveira Reis; solt: — Ari Gomes Cardoso e Araci Conceição Araújo de Almeida, ele filho de Francisco da Silva Cardoso e Luzia Rodrigues Cardoso, ela filha de Vicente Ferreira de Almeida e Hermenigilda Araújo. solt: — João Tenório de Farias e Maria Isabel da Sylva Cruz, ele filho de Genésio Alves de Farias e Maria Tenório de Carvalho, ela filha de Carolino Cândido da Cruz e de Sebastiana da Silva Cruz, solt: — Paulo Mendes de Amorim e Raimunda Corrêa da Silva, ele filho de Jonas Chagas Amorim, e Iracema Mendes de Amorim, ela filha de Benedita Corrêa da Silva, solt: — Adalberto de Lima Mendes e Maria Cecília Reis de Souza, ele filho de Hermes Rabelo Mendes e Marina de Lima Mendes, ela filha de Francisco Horácio de Souza e Altamira Reis de Souza, solt: — Pedro Valentim Barroso e Cicera Soares de Melo, ele filho de Pedro da Silva Barroso e Maria Valente Barroso, ela filha de Antônio Pedro de Melo e Joaquina Soares de Melo, solt: — Domingos Santos Maia e Januária Aguida de Souza, ele filho de João José dos Santos e Rosa Maria dos Santos, ela filha de Francisco Xavier de Souza e Benedita Aguida de Souza,

solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém aos 27 de outubro de 67. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.  
(a) EDITH PUGA GARCIA  
(T. n. 13.356—Reg. n. 2489 — Dia — 23.10.67).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Antônio Lopes da Silva e Raimunda da Graça Silva Bezerra, sendo o nubente solteiro, filho de Izaura Lopes, ela filha de Raimundo Bezerra e Emilia da Silva Bezerra, solteiros: — José Sebastião da Silva Cruz e Maria Emilia do Amaral Pinheiro, ele filho de Guilherme Francisco da Cruz e Silvia da Silva Cruz, ela filha de Laércio Menelau Tavares Pinheiro e Raimunda do Amaral Pinheiro, solteiros: — Walber da Silva Monteiro e Tercilia Pinheiro Goes, ele filho de Waldemar da Silva Monteiro e Waldomira da Silva Monteiro, ela filha de Edmar Mota Goes e Matina Pinheiro Goes, solteiros: — Francisco Xavier Rocha de Andrade e Maria das Graças da Silva Costa, ele filho de Vitor Silva de Andrade e Maria Pedrina Rocha de Andrade, ela filha de José da Costa e de Ismenia da Silva Costa, solteiros: — José Fernando Melo do Nascimento e Rosa Maria Soares de Carvalho, ele filho de Aurélio Dias do Nascimento e Ester Melo

do Nascimento, ela filha de Manoel Nestor Carvalho e Angela Soares de Carvalho, solteiros: — Carlos Armando Santa Brigida do Nascimento e Zilma Paiva do Vale, ele filho de Armando do Nascimento e Dolores de Santa Brigida do Nascimento, ela filha de Leocadio Rodrigues do Vale e Zulmira Paiva do Vale, solteiros: — Manoel Santana de Souza e Elza Vasconcelos de Souza, ele filho de Argemiro Camilo de Souza e Maria Teixeira de Souza, ela filha de Raimundo de Souza Vasconcelos e Raimunda Pereira Queiroz, ele solteiro e ela viúva. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de outubro de 1967. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(a) EDITH PUGA GARCIA  
(T. n. 13.357—Reg. n. 2490 — Dia — 23.10.67)

Publique-se e registre-se.  
**Raymundo Hélio de Paiva Mello**  
Juiz de Direito e Diretor  
da Rep. Criminal.  
(Reg. n. 13172. Dia 28/10/67).

## TRIBUNAL DE CONTAS

Processo n. 12.815

## EDITAL

De Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Sr. Dário Veloso Dias, ex-Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, exercícios 1965.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumpriindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, e a requerimento do Auditor Benedito Gilberto de Azevedo Fanjão, cita, como citado fics, através do presente Edital, que será publicado durante dez (10) dias, a partir desta data, o Sr. Dário Veloso Dias, ex-Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, em 1965, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 12.815, prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo de Assistência à Castanha (Lei n. 1.840, de 29.12.1959), relativa ao exercício de 1965, ao saldo de 1964 e aos juros bancários até 21.06.65, na importância de Crs 68.102.005 (sessenta e oito milhões cento e dois mil e cinco cruzeiros antigos).

Belém, 28 de outubro de 1967  
**LINCOLFO MARQUES DE MESQUITA**  
Ministro Presidente  
(G. — Reg. n. 13200)